

MENEZES DOS SANTOS, como Presidente da Comissão de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/08/2023 13:18:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F9E19C240010F395 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 153/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **JOSÉ CARLOS ARCHANJO JUNIOR**, da Função de Confiança Legislativa de Subgerente de Aposentadorias, Inativos e Pensionistas, FCL-4.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/08/2023 16:12:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9AE35FAE0010F436 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 154/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso “I”, c/c art. 11, Inciso II e art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **LUCIVALDO BREVES DA SILVA**, na Função de Confiança Legislativa de Subgerente de Aposentadorias, Inativos e Pensionistas, FCL-4.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/08/2023 16:12:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1FD25B830010F43C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 155/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.000550;

RESOLVE

I – CONCEDER Abono de Permanência à servidora **HELEN GRACE COSTA SENA**, a contar da data do processo supracitado, com base no o art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 11/08/2023 16:12:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0C25165A0010F4A3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 064/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD;

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, e Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 10 de agosto de 2023, o senhor **WANDECY GOMES CAMPOS**, no lugar do senhor **LEANDRO MENEZES DOS SANTOS**, para atuar na Equipe de Apoio, nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial, realizados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/08/2023 13:19:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 73CD4F5D0010F3C8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2023.10000.10718.0.002019

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Pool Engenharia, Serviço, Indústria e Comércio de Construções Ltda.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.002019;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para Contratação da empresa Pool Engenharia, Serviço, Indústria e Comércio de Construções Ltda, para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 22.050,43 (vinte e dois mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos).

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/08/2023 13:18:42

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - EM 11/08/2023 11:56:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6047950F0010F374 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2023.10000.10718.0.002105

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Oliveira Instalações e Revestimentos Ltda.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.002105;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para Contratação da empresa Oliveira Instalações e Revestimentos Ltda, para executar serviço de instalação de Piso Vinílico, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, no valor de R\$ 14.546,82 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - EM 11/08/2023 11:59:41

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/08/2023 10:36:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D99989E60010F2AB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

